



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Execução Orçamentária
Núcleo de Programação Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária n.º 3811/2023 - SES/FSDF/DIOR/GEO/NPO

Brasília-DF, 17 de abril de 2023.

Nro da Programação 4235/2023

À (o)
GAB/SES,
com vistas à GEOR/DIOR

Sr. Assessor (a),

Informamos que há adequação orçamentária na LOA de 2023, na presente data, para atender a despesas desta natureza, conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.8202.2396.0020

Natureza de Despesa Detalhada: 339039 17

Valor: R\$ 2.209.811,89

Fonte: 100000000

Objeto: Despesa prevista com a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Regional de Taguatinga, localizado no St. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga/DF, conforme Despacho NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEORÇA (Doc. SEI/GDF n.º 105591649).

O valor informado acima atende ao solicitado no Despacho SES/GAB ([106197779](#)), bem como no Despacho SES/SUPLANS/DIPLAN/GEPLoS ([108001727](#)) e no Despacho SES/SINFRA/DEA ([109040540](#)), visando a continuidade do Procedimento Licitatório para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, nos termos do Ofício n.º 330/2023 - NOVACAP/PRES ([106153069](#)), sendo correspondente ao período de 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, a contar da presente data, no presente exercício. Informamos, ainda, que os créditos indicados acima estão condicionados ao disposto no Decreto nº 44.170, de 27 de janeiro de 2023. Esta dotação atualiza a anterior, Disponibilidade Orçamentária 8863 ([75298701](#)), em razão da mudança de exercício financeiro e adequação do programa de trabalho.

Informamos ainda, que o valor remanescente de R\$ 922.204,96 (novecentos e vinte e dois mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos) deverá ser contemplado na programação orçamentária do próximo exercício financeiro.

Encaminhamos os autos à GEOR/DIOR, para providências quanto à descentralização de recursos, por meio de Portaria Conjunta.



Documento assinado eletronicamente por **KEILLY F. DE ALMEIDA ALVES - Matr.1704954-7, Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária**, em 17/04/2023, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES PEREIRA - Matr.1443295-1, Gerente de Execução Orçamentária**, em 17/04/2023, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ROSA FERREIRA - Matr.1439615-7, Diretor(a) de Análise e Execução Orçamentária**, em 17/04/2023, às 19:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES - Matr.1443566-7, Diretor(a) do Fundo de Saúde**, em 17/04/2023, às 20:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **110666284** código CRC= **695621FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00112-00016345/2018-82

Doc. SEI/GDF 110666284

Criado por [5521677275X](#), versão 5 por [5521677275X](#) em 17/04/2023 14:42:12.